Anajás-PA, 28 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Urnas Funerárias, para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que a contratação constante na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Anajás.

A presente contratação não é de natureza continuada.

Atenciosamente,

MARIA JACY TABOSA BARROS:39693589220

Assinado de forma digital por MARIA JACY TABOSA BARROS:39693589220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=32018117000199, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA JACY TABOSA BARROS:39693589220
Dados: 2020.02.28 09:47:47 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS